

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 430/2025

PROCESSO: 6210.2025/0002242-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90286/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.952,00 (cento e quarenta e seis mil reais e novecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.2.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: Nº 3.506/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o
**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**, e a empresa **BECTON DICKINSON
INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representado por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, CNPJ nº 21.551.379/0008-74, com sede na Pç Agrícola La Paz Tristante, 121- Parte 2 Pq. Industrial Anhanguera Osasco/SP – CEP: 06276-035, telefone: Tel.: (11) 5185 9796, neste ato representada por sua representante legal **SRA. KAROLINE Q. SIQUEIRA**, CPF Nº 226.***.958-** e RG Nº 32.***.335-* - SSP/SP, analista de licitação, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 141504705, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 430/2025 Aditivo de Prorrogação ao Termo 398/2024 de Contrato do processo administrativo 6210.2024/0005223-4, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **24 de setembro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2, com reajuste.

1.2 Em virtude do reajuste de 4,69% que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01/02	Cateter intravenoso periférico, descartável, estéril (tipo saf-t-intima) – Calibre 24G.	Pç.	4.800	R\$ 20,41
03/04	Cateter intravenoso periférico, descartável, estéril (tipo saf-t-intima) - Calibre: 22G.	Pç.	2.400	R\$ 20,41

Marca: BD Saf-T-Intima.

Fabricante: Becton Dickinson Infusion Therapy Systems.

Registro no Ministério da Saúde: 10033430369.

Procedência: Estados Unidos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 146.952,00 (cento e quarenta e seis mil reais e novecentos e cinquenta e dois reais).

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3.506/2025, no valor de R\$ 10.205,00 (dez mil e duzentos e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.2.500.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Setembro de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

KAROLINE QUEIROZ
SIQUEIRA:22606695810
0

Digitally signed by KAROLINE
QUEIROZ SIQUEIRA:22606695810
Date: 2025.09.04 09:48:04 -03'00'

- SRA. KAROLINE Q. SIQUEIRA -
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-7 - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-8

